



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



<p>Sandra Mara Vianna Fraga Defensora Pública-Geral</p>			<p>Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:</p>		
<p>Fábio Ribeiro Bittencourt Subdefensor Público Geral</p>	<p>Lívia Souza Bittencourt Corregedora Geral</p>	<p>Layra Francini Rizzi Casagrande Chefe de Gabinete</p>	<p>Sandra Mara Vianna Fraga (Presidente do Conselho)</p>		
<p>Vivian Silva de Almeida Coordenadora de Direitos Humanos</p>	<p>Giuliano Monjardim Valls Piccin Coordenador de Direito Civil</p>		<p>Fábio Ribeiro Bittencourt</p>	<p>Jeferson Carlos de Oliveira</p>	
<p>Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos Coordenadora de Direito Penal e Execução Penal</p>	<p>Hugo Fernandes Matias Coordenador da Infância e Juventude</p>		<p>Lívia Souza Bittencourt</p>	<p>Leonardo Gomes Carvalho</p>	
<p>Alex Pretti Coordenador de Administração e Recursos Humanos</p>			<p>Luiz Cesar Coelho Costa</p>	<p>Rodrigo Borgo Feitosa</p>	
			<p>Alexandre Corsini Pagani</p>	<p>Saulo Alvim Couto</p>	

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, assinou o seguinte ato:

PORTARIA DPES Nº 431, DE 08 JUNHO DE 2018.

REVOGAR, a partir da presente data, a designação da Defensora Pública Dra. **Mariana Vicente Riva Alcure** para atuar por cumulação na 1ª Defensoria Fazendária de Vila Velha, realizada por meio da Portaria DPES nº 054, de 22 de janeiro de 2018.

PORTARIA DPES Nº 432, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem nas respectivas Defensorias, em substituição de férias ou licença, em atenção aos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES 002/2014 e à Portaria nº 428, de 07 de junho de 2018, conforme segue:

VITÓRIA

Leonardo Luna Luna - 2ª Defensoria de Infância e Juventude (processos e atendimentos): 11.06 a 29.06.2018.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Priscila Ferreira Marques - Audiências de Custódia: 11.06 a 29.06.2018.

Priscila Ferreira Marques - Defensoria de Execução Penal: 11.06 a 29.06.2018.

Bruno Danorato Cruz - Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos - Família e Órfãos: 11.06 a 29.06.2018.

ERRATA

Na PORTARIA DPES nº 427, publicada no DIO em 08.06.2018, onde se lê: "[...] 2ª Defensoria de Família (atendimentos e processos)", leia-se: "[...] 1ª Defensoria de Família (atendimentos e processos)"; e na PORTARIA DPES nº 413, publicada no DIO em 06.06.2018, onde se lê: "[...] 05.06 a 28.06.2017", leia-se: "[...] 05.06 a 28.06.2018".

Vitória/ES, 08 de junho de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 403456

RESUMO DE CONTRATAÇÃO Processo nº. 80553400

ORDEM DE FORNECIMENTO
093/2018

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: CHAMAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de recarga de extintores.

VALOR TOTAL: R\$ 1.675,00 (mil seiscentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: início no dia do recebimento desta Ordem de Fornecimento e terá duração até a data da efetivação do recebimento e quitação das obrigações recíprocas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30 e Fonte 0271, do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2018.

Vitória, 07 de junho de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 403225

RESUMO DE TERMO DE CESSÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA Processo nº. 80445306

PARTÍCIPES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DPE/ES E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA - DPE/BA.

OBJETO: Termo de Cessão, entre a DPE/ES e DPE/BA, que visa a cessão do Sistema de Informática denominado Procedimentos Extrajudiciais de Saúde - PES, que tem por objeto a resolução extrajudicial das demandas por saúde pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: o acordo não acarretará transferência de recursos financeiros.

Vitória, 08 de junho de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 403440

Termo de Designação de Fiscal nº 001/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993, designa os servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos processos e contratações realizados por esta Defensoria Pública, conforme relação disponível no endereço eletrônico: <http://www.defensoria.es.def.br/site/index.php/transparencia-licitacoes-e-contratos/#1478014057544-2088323d-4d29>

Vitória/ES, 08 de junho de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 403459

Corregedoria-Geral

Atos da Exma. Corregedora Geral:
A **CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA CGDP Nº 028, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo inicialmente estabelecido na Portaria CGDP Nº 034/17, publicada no DIOES em 26 de setembro de 2017, para que a Comissão Processante possa dar prosseguimento aos trabalhos e concluir a apuração dos fatos nos autos do PAD nº 003/2017, a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDP Nº 029, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Art. 1º. Tornar público que a sessão para novo sorteio e redistribuição dos procedimentos de avaliação de estágio probatório, especificamente para a avaliação do mês de maio de 2018, ocorrerá em **15/06/2018 (sexta-feira), às 13h**, na sala da assessoria disciplinar da Corregedoria-Geral, localizada na sede administrativa da Defensoria Pública.

Parágrafo único. O resultado do sorteio será publicado no prazo de 05 (cinco) dias contados da sessão

prevista no *caput*.

Vitória, 08 de junho de 2018.
LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Defensora Pública Corregedora-Geral
Protocolo 403412

Conselho Superior

PORTARIA CSDPES Nº 433, DE 08 DE JUNHO DE 2018. PORTARIA CSDPES Nº 367, DE 21 DE MAIO DE 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que o número de inscrições de interessados em compor a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública foi inferior ao número de Membros previstos no art. 1º da Resolução CSDPES nº 020/2016;

CONSIDERANDO que, na sessão do dia 08.06.2018, em análise do processo administrativo nº 82092818, o E. Conselho Superior elegeu dois Membros para a referida Comissão e determinou a reabertura de prazo de inscrições para preenchimento da vaga remanescente;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para inscrição dos Defensores Públicos interessados em ocupar a vaga remanescente da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo **até às 18h do dia 15.06.2018**.

§1º. A inscrição deverá ser dirigida ao Conselho Superior, mediante protocolo na sede administrativa da Defensoria Pública ou por e-mail (para conselhosuperior@dp.es.gov.br), observado, em qualquer caso, o prazo e horário estipulados no *caput*.

§2º. É de responsabilidade exclusiva do Defensor Público a confirmação do recebimento da inscrição realizada por meio eletrônico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 08 de junho de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Presidente do CSDPES
Protocolo 403406